



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 366, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

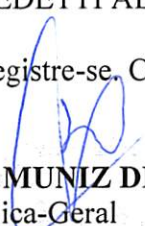
RESOLVE:

I – Comunicar o seu afastamento no dia 25 de abril do corrente ano, para viajar aos Municípios de Mucajaí-RR, Caracaraí-RR e São Luiz-RR, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais nas referidas Comarcas, com ônus.

II – Designar os Servidores Públicos abaixo relacionados, para viajarem aos Municípios de Mucajaí-RR, Caracaraí-RR e São Luiz-RR, no dia 25 de abril do corrente ano, com a finalidade acompanhar a Defensora Pública-Geral nos assuntos que foram tratados naquelas referidas Comarcas, com ônus.

- AILAN DE OLIVEIRA SILVA – Diretor do Departamento de Administração
- VINICIUS DE MELO DINIZ – Engenheiro Civil
- UDINE BENEDETTI ALBERTI – Motorista

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral